

C.M.I. - ES  
 N° 00416  
 ⚡



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
 Protocolo de Fls. 56-F Sob N° 302

Em 27 de julho de 2016

**MENSAGEM**

Geraldo A. Dal'Col  
 Assist. Leg. e Adm.  
 em Exercício - CMI/ES  
 Port. n° 005/2013 de 01/01/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana - ES

Temos a honra de apresentar para a alta consideração do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei, que "Dá denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", ao Estádio Municipal na Sede de Itarana,ES e adota outras providências".

Com ele pretendemos homenagear um cidadão que muito contribuiu para a divulgação do Esporte de Itarana.

**BREVE HISTÓRICO**

<sup>COAN</sup>  
 DOMINGOS ANDRÉ FIOROTTI, vulgo MINGO, nasceu em 03 de outubro de 1950, em Santa Joana, neste Município. Filho de: João Batista Coan e de dona Regina Ursulina Fiorotti Coan.

Casou-se com Geralda Covre e de cuja união nasceu os filhos: Gabriela Andrea Coan, Bruna Carla Coan, Anderson Geraldo Coan e Brunella Paula Coan.

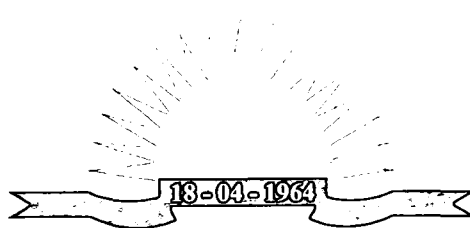
Foi cidadão de bem, um excelente esposo, pai, amigo, companheiro em todos os momentos. Um ótimo profissional, bem quisto por seus colegas bancários que sempre o elogiavam por sua competência. Suas qualidades tornaram-no um homem admirado na sociedade itaranense.

Iniciou bem jovem, sua vida no futebol. Aos 17 anos já era goleiro titular do Flamengo Futebol Clube de Itarana.

Exerceu com maestria a posição de Goleiro. Destacava-se dos demais de sua posição, e tinha entrosamento com seus companheiros de tal forma, que cada assovio, grito ou gesto seus colegas já sabiam o que fazer.

Segundo o seu Técnico, Lélío Borges, Mingo, foi o melhor goleiro do Estado.

No ano de 1971, jogando contra o Flamengo do Rio de Janeiro, após a partida a Diretoria quis levá-lo para o Clube carioca, mas lamentavelmente a mãe do Mingo, Dona Regina Fiorotti Coan, chorava muito e dizia que seu filho não podia sair de Itarana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>002416</u>
☺

Após o ano de 1971, muitos times: mineiros, capixabas e cariocas procuravam Lelio Borges, para levar o nosso Mingo para seus clubes, mas sempre esbarrava na negativa da mãe, que continuava irredutível.


Já aposentado, em 02 de maio de 2005, Mingo veio a falecer no Hospital Vitoria Apart, localizada em Carapina, Serra, ES.

Com a finalidade de prestar uma justa homenagem a este cidadão que através do esporte ajudou a divulgar o nome de Itarana, para todo o Estado e até mesmo fora dele, é que apresentamos a esta Casa, o anexo presente projeto de lei, denominando de DOMINGOS ANDRÉ COAN, o Estádio Municipal da Sede de Itarana -ES, esperando a aprovação pelos ilustres Pares.

Sala "VEREADOR LAUDELINO GRUNEWALD", 13 de JULHO de 2016.

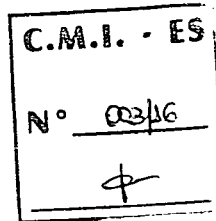
  
ARNALDO MARTINS  
VEREADOR - PR

*Encaminhado às Comissões  
Itarana. 30.08.2016*

  
Emmanuel de Aquino e Souza  
Presidente da CMIES

18-04-1934

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 035 /2016.

“Dá nova denominação de “DOMINGOS ANDRÉ COAN”,  
ao Estádio Municipal da Sede de Itarana, ES e adota outras  
providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarana, Estado do Espírito Santo,

DECRETA:

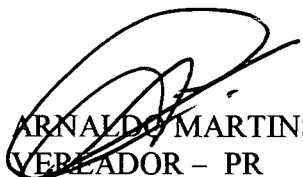
Art. 1º \_ Fica denominado de “DOMINGOS ANDRÉ COAN”, o Estádio Municipal da Sede de Itarana, ES.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

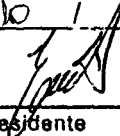
Itarana, ES, 13 de julho de 2016.

  
ARNALDO MARTINS  
VEREADOR - PR

Inclua-se em Ordem do Dia

esta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

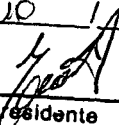
  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

Aprovado em Unânime votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES

**A SANÇÃO**

do Exm. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITARANA

*auxiliar*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ITARANA

RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA, 171 - CEP 29620-000 - ITARANA - ES - TEL.: (27) 3720-1234

JAUDINETI DE LIMA DE MARTIN

OFICIAL E TABELIÃ



LIVRO

FOLHA

Jaudineti De Lima De Martin, Oficiala Substituta do Cartório de Registro Civil do município e Comarca de Itarana, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc., etc.

Certifico que revendo o Livro A-24 de Registros de Nascimento, nele às folhas 78 V encontrei o assentamento do teor seguinte: " N.º 882 – Em trinta (30) de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (1.979), nesta Cidade de Itarana, Comarca de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, em cartório compareceu Geraldo Estevão Coan e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia vinte e dois do corrente mes e ano, às vinte horas em Hospital São Braz, nesta cidade nasceu **GABRIELA ANDREA COAN**, do sexo feminino, de côr branca, filha legítima de Domingos André Coan, bancário e de sua mulher Dona. Geralda Covre Coan, domestica com vinte anos de idade, casados civilmente neste cartório, naturaes deste Estado, residentes nesta Cidade. São avós paternos João Batista Coan e Regina Ursulina Fiorotti Coan e maternos Hermelindo Covre e Nair Fiorotti Covre. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante, com as testemunhas, Sebastião Alves, funcionário público e Antonio Franco, pedreiro, casados, naturaes deste Estado, residentes nesta Cidade. Eu, Angela Theresa De Martin de Lima, Escrevente Auxiliar no Impedimento do Oficial o escrevi. (ass) Geraldo Estevão Coan. Sebastião Alves. Antonio Franco. Angela Theresa De Martin de Lima. Era o que continha nas ditas folhas do referido livro, ao qual me reporto e do qual bem e fielmente extrai a presente Certidão "Verbum ad Verbum", que depois de conferida e achada conforme, subscrevo e assino, nesta cidade de Itarana, em 20 de junho de 2005. Eu, *Jaudineti de Lima De Martin*, Oficiala Substituta do Registro Civil, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino .

Em test.º *auxiliar* da verdade.

Jaudineti de Lima De Martin  
Oficiala Substituta

C.M.I. - ES

N.º *006356*

+

ART. CARLO REG. CIVIL E TABELIONATO  
v.N.S.da Perha, 595, loja 3º P.Canto  
Tel. (27) 3137-2601 Vitória-ES  
CGC 27.744.663/0001-77

Em testemunha da verdade  
Vitória-ES, 20 de Junho de 2005  
*Adriana Teixeira Sarlo*  
Adriana Teixeira Sarlo  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITARANA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
CNPJ 29 989 951/0001-17  
RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA, 171-CENTRO  
ITARANA - ES CEP 29620-000 TEL.: (0xx27) 720-1234  
*Jaudineti de Lima De Martin*  
Tabeliã e Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITARANA

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ITARANA**

RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA, 171 - CEP 29620-000 - ITARANA - ES - TEL.: (27) 3720-1234

**JAUDINETI DE LIMA DE MARTIN**

OFICIAL E TABELIÃ



LIVRO  
Livro Nº A-0024

Folha Nº 0276-

FOLHA

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

C.M.I. - ES

Nº 001672

*Handwritten signature*

Certifico, que às fls. 0276- do livro A-0024 sob o nº 001672 de ordem, foi lavrado o assento de nascimento de: **BRUNA CARLA COAN**, do sexo feminino, nascida ao(s) cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), às 00:15 horas, em Hospital São Braz, Itarana-ES.

Filha de: DOMINGOS ANDRÉ COAN e GERALDA COVRE COAN.  
Sendo avós paternos : João Batista Coan e Regina Ursulina Fiorotti Coan.  
Sendo avós maternos : Hermelindo Covre e Nair Fiorotti Covre.

O assento foi lavrado em 07 de janeiro de 1982, tendo sido declarante: O Pai. Foram testemunhas: Antonio Franco e Sebastião Henriques Coan.


Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Itarana-ES, 21 de junho de 2005.

*Handwritten signature of Jaudineti de Lima De Martin*

Jaudineti de Lima De Martin  
Oficiala do Registro Civil


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ITARANA  
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 CNPJ 29 989 951/0001-17  
 RUA MARTINHO MÁXIMO SCÁRDUA, 171-CENTRO  
 ITARANA - ES CEP 29620-000 TEL.: (0xx27) 720-1234  
*Jaudineti de Lima De Martin*  
 Tabeliã e Oficiala Substituta

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO  
 Av. N.S. da Penha, 595, Loja 3, P. Centro  
 Tel. (27) 3137-2601 Vitória-ES  
 OGC 27.744.663/0001-77

---

Reconheço e dou fé por semelhança à(s)  
 firma(s) de:  
 00230010-02-JAUDINETI DE LIMA DE  
 MARTIN.

Em testemunha da verdade  
 Vitória-ES, 21 de Junho de 2005  
*Adriana Teixeira Sarlo*  
 Escrevente



## NERINA BORTOLUZZI HERZOG

C.M.I. - ES

N° 00816

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA DO IDIOMA ITALIANO  
com matrícula nº 4 de acordo com o decreto-lei nº 13.609 de 20/10/43.

Av. Champagnat, nº 501 - Sala 901 - Ed. Mariner Center - Praia da Costa  
Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29100 - 011 - Telefone: (27) 3229-0717 - Fax: (27) 3329-4294

Nº 31.278 Tradução / Traduzione Livro 313

STEMMA DELLA REPUBBLICA ... REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE ...  
STATO DI ESPIRITO SANTO ... COMUNE E CIRCONDARIO DI ITARANA ...  
JAUDINETI DE LIMA DE MARTIN ... UFFICIALE DELLO STATO CIVILE ...  
Libro N. A-0025 ... Foglio N. 0237- ...

## CERTIFICATO DI NASCITA

Certifico che al fl. 0237-, dal libro A-0025, al numero progressivo 002715, è stillato l'atto di nascita di **ANDERSON GERALDO COAN**, di sesso maschile, nato il giorno trenta (30) del mese di settembre (09) dell'anno millenovecentottantacinque (1985), alle ore 09,30, nell'Ospedale São Braz, a Itarana-ES.

Figlio di: DOMINGOS ANDRÉ COAN e GERALDA COVRE COAN.

Essendo nonni paterni: João Batista Coan e Regina Ursulina Fiorotti Coan. E materni: Hermelindo Covre e Nair Fiorotti Covre.

Atto stillato il 04 ottobre 1985, essendo dichiarante: il padre.

Ed i testimoni: Antonio Franco e Anelci Delai das Posses.

Quanto sopra è vero e do fede.

Itarana, ES, 20 Giugno 2005.

F.to Jaudineti de Lima De Martin ... Ufficiale dello Stato Civile ... Timbro dell'Ufficio ...

AUTENTICA: Ufficio Notarile "Sarlo" di Vitória - ES. Si dichiara, in fede, autentica la firma di Jaudineti de Lima De Martin. F.to Adriana Teixeira Sarlo, funzionario, in testimonianza della veridicità il 22 Giugno 2005.

Estratta dal Certificato di Nascita di ANDERSON GERALDO COAN, conforme mi è stato presentato. Certifico che la presente traduzione è vera e firmo in fede.

Vila Velha-ES, li 04 Luglio 2005.



*Nerina Bortoluzzi Herzog*  
NERINA BORTOLUZZI HERZOG.



NERINA BORTOLUZZI HERZOG

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA DO IDIOMA ITALIANO  
com matrícula nº 4 de acordo com o decreto-lei nº 13.609 de 20/10/43.

Av. Champagnat, nº 501 - Sala 901 - Ed. Mariner Center - Praia da Costa  
Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29100 - 011 - Telefone: (27) 3229-0717 - Fax: (27) 3329-4294

Nº 31.277 Tradução / Traduzione Livro 313

STEMMA DELLA REPUBBLICA ... REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE ...

STATO DI ESPIRITO SANTO ... COMUNE E CIRCONDARIO DI ITARANA ...

JAUDINETI DE LIMA DE MARTIN ... UFFICIALE DELLO STATO CIVILE ...

Libro N. A-0027 ... Foglio N. 0051-V ...

CERTIFICATO DI NASCITA

Certifico che al fl. 0051-V, dal libro A-0027, al numero progressivo 004373, è stillato l'atto di nascita di **BRUNELLA PAULA COAN**, di sesso femminile, nata il giorno undici (11) del mese di aprile (04) dell'anno millenovecentonovantadue (1992), alle ore 09,10, nell'Ospedale São Braz, a Itarana-ES.

Figlia di: DOMINGOS ANDRÉ COAN e GERALDA COVRE COAN.

Essendo nonni paterni: João Batista Coan, deceduto e Regina Ursulina Fiorotti Coan. E nonni materni: Hermelindo Covre e Nair Fiorotti Covre.

Atto stillato il 15 aprile 1992, essendo dichiarante: il padre. Ed i testimoni: José Colnago e Sebastião Carlos Fardin.

Quanto sopra è vero e do fede.

Itarana, ES, 20 Giugno 2005.

F.to Jaudineti de Lima De Martin ... Ufficiale dello Stato Civile ... Timbro dell'Ufficio ...

AUTENTICA: Ufficio Notarile "Sarlo" di Vitória - ES. Si dichiara, in fede, autentica la firma di Jaudineti de Lima De Martin. F.to Adriana Teixeira Sarlo, funzionario, in testimonianza della veridicità il 22 Giugno 2005.

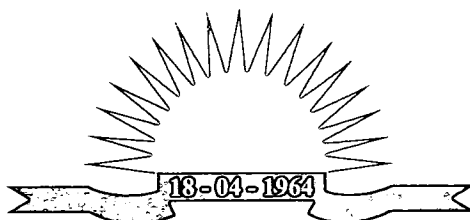
Estratta dal Certificato di Nascita di BRUNELLA PAULA COAN, conforme mi è stato presentato. Certifico che la presente traduzione è vera e firmo in fede.

Vila Velha-ES, li 04 Luglio 2005.



*Nerina Bortoluzzi Herzog*  
NERINA BORTOLUZZI HERZOG.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 01016
¢

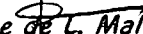
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2016  
(77ª SO da 12ª Legislatura)

- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 035/2016 de autoria do Vereador Arnaldo Martins-PR recebido em 27/07/2016 que "Dá denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências.
- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 recebido em 03/08/2016 de autoria do Executivo que "Dá nova redação ao caput do Art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais".
- Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 002/2016 de autoria da Mesa Diretora recebido em 08/08/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".

Câmara Municipal de Itarana/ES, 09 de agosto de 2016.

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente

Obs: Sessão Discussão e Votação PLE  
e 002/2016 em Sessão Extraordinária  
realizada depois a Ordinária

  
Jaudete de L. Malta  
Secretária Geral em  
Exercício - CMI/ES  
Port. nº 004/2013 de 01/01/2013

18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

**RELATÓRIO**

Após cumprir todas as formalidades legais, chega a esta Comissão, o Projeto de Lei, que nesta Casa recebeu o nº 035/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Martins, que "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE "DOMINGOS ANDRÉ COAN" AO ESTÁDIO MUNICIPAL DA SEDE DE ITARANA, ES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria também é da competência do Vereador, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e atende aos demais preceitos legais, razão de sua constitucionalidade.

É o relatório.

A seguir passo a emitir o PARECER que se segue.

Este Relator recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2016, tanto pelos demais membros da Comissão quanto ao Plenário.

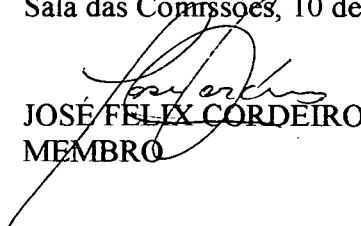
Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.


  
**DIEGO VINÍCIO FARDIN**  
RELATOR

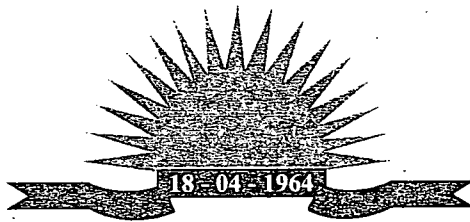
**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.**

Acolhemos o Parecer do douto Relator e recomendamos ao Plenário a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.

  
**JOSÉ FELIX CORDEIRO**  
MEMBRO

  
**PAULO HENRIQUE DE MARTIN**  
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES  
N° 012/16  
φ

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 58-F Sob N° 321

Em 10 de agosto de 20 16

Geraldo A. Da'Coil  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o Artigo 114, § 3º, Inciso VI, do Regimento Interno, observando-se ainda o Artigo 132, caput e § 1º, **R E Q U E R** ao douto Plenário, a dispensa dos Interstícios Regimentais ao Projeto de Lei Complementar n° 002/2016 que "Dá nova redação ao caput do Art. 129 da Lei Complementar Municipal n° 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais", ao Projeto de Lei n° n° 035/2016 que "Dá denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências" e ao Projeto de Resolução n° 002/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017 e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Laudelino Grunewald", 10 de agosto de 2016.

Jose Felix Cordeiro  
JOSE FELIX CORDEIRO  
Vereador - PMN

Aprovado em única votação por

unanimidade  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

Emmanuel de Aquino e Souza  
Presidente

**Emmanuel de Aquino e Souza**  
Presidente da CMI/ES



C.M.I. - ES
Nº 035/16
φ


Itarana/ES, 11 de agosto de 2016.

OF.GP/CMI/ES Nº 125/2016

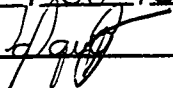
Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2016 que "Dá nova denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", ao Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES e adota outras providências", de autoria do Vereador Arnaldo Martins-PR, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10/08/2016.

Atenciosamente

  
EMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente


RECEBEMOS

12 / 08 / 2016  


Excelentíssimo Senhor  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>00116</u>


AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2016

Dá nova denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN",  
ao Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES e  
adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

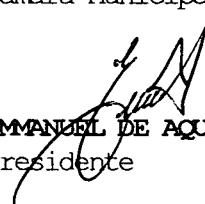
**Art. 1º.** Fica denominado de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", o Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de agosto de 2016.

  
**EMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente



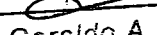
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 59-U Sob N° 336

Em 17 de agosto de 20 16

  
Geraldo A. Dal'Co.  
em Exercício - CHI/ES  
Port. n° 005/2013 de 01/01/2013

PMI/GP/N°285/2016

Itarana/ES, 16 de agosto de 2016

Senhor Presidente e demais Edis

Encaminho-vos, em anexo, a esta casa de Leis, as Leis sancionadas, abaixo descritas.

➤ **LEI COMPLEMENTAR N° 21/2016**

Dá nova redação ao *caput* do art. 129 da Lei Complementar Municipal n° 001/2008, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do poder executivo, das autarquias e fundações públicas municipais.

➤ **LEI N° 1223/2016**

Dá nova denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", ao Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES e adota outras providências.

Atenciosamente.



**ADEMAR SCHNEIDER**

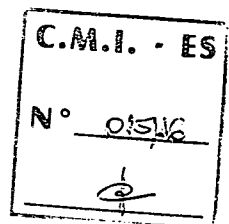
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente da Câmara de Vereadores

De Itarana/ES



Rua Elias Estevão Colnago, n°65 – Centro – CEP 29620-000 – Itarana – Tel: 3720-4900